TERMO ADITIVO AO CONTRATO

01º Termo aditivo de prorrogação ao Contrato N° 59/2026, para execução de obra pública, que entre si fizeram o **MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES** e a empresa **PAVIPEDRAS - PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA,** sob processo administrativo n°5547/2026 na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 29.115.441/0001-10, com sede na Praça Waldemar Magalhães, 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada por seu Secretário Sr. Ronaldo da Silva Lourenço, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n°10881957-4 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°099.981.977-16, doravante designada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **PAVIPEDRAS - PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.203.012/0001-49, estabelecida em Goiabal, 5° distrito de Cambuci/RJ, representada neste ato pelo representante legal Sr. Guilherme Monnerat Chaves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Fazenda Goiabal, s/n, Zona Rural Goiabal – 5° Distrito de Cambuci/RJ, portador da carteira de identidade nº13360762-2 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº112.047.197-48, doravante denominada CONTRATADA, com base no art. 111, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas e condições constantes no procedimento administrativo originário, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover o aditamento do Contrato n° **59/2026,** celebrado em **10/04/2026** constante do processo administrativo nº **5895/2026** cujo objeto consiste em **contratação de empresa especializada para pavimentação de rua no distrito de Dr. Elias, 3º Distrito, Trajano de Moraes/Rj, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário,** conforme as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo do referido contrato de fornecimento, pelo período de **06 (seis) meses**, a contar da data de vencimento do instrumento contratual atualmente em vigor, estendendo o vínculo até **14/04/2027,** com base no art. 111, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as mesmas condições de prestação e exigências anteriormente estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor original do contrato, inicialmente fixado em R$ 329.000,00 (trezentos e vinte nove mil reais) sofrerá acréscimos quantitativos no montante de R$ 14.700,42 (4,47%) e qualitativos no valor de R$ 66.147,98 (20,11%), bem como supressões no importe de R$ 30.651,76 (9,32%), resultando em um novo valor contratual de R$ 379.196,64 (15,26%), com base no art. 124, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

02.203.012/0001-49
PAVIPEDRAS PAVIMENTAÇÃO E
EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA
Lug. Goiabal, s/n - 5º Distrito Funil
CEP 28430-000 - CAMBUCI-RJ

Prazo Pretendido:	6 meses	**Nova Vigência:**	14 de abril de 2027
Supressão de serviços:	R$ 30.651,76	**Percentual de supressão:**	9,32%
Acréscimo de serviços – Itens existentes:	R$ 14.700,42	**Percentual acréscimo – Itens existentes**	4,47%
Acréscimo de serviços – Itens inseridos:	R$ 66.147,98	**Percentual acréscimo – Itens inseridos:**	20,11%
Total dos acréscimos:	R$ 80.848,40	**Percentual dos acréscimos:**	24,57%
Valor líquido do aditivo:	**R$ 50.196,64**	**Percentual líquido do aditivo:**	**15,26%**
Valor total atualizado do contrato:	**R$ 379.196,64**		

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 13 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADA E RODAGEM
Ronaldo da Silva Lourenço
CPF n°099.981.977-16

02.203.012/0001-49
PAVIPEDRAS PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA
Lug. Goiabal, s/n - 5° Distrito Funil
CEP 28430-000 - CAMBUCI-RJ

PAVIPEDRAS - PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA
Guilherme Monnerat Chaves
CPF nº112.047.197-48

Testemunhas:

Nome: _____, CPF:_____

Nome: _____, CPF:_____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II • Número 160 Trajano de Moraes, 13 de outubro de 2026 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102/2026 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 5172/2026.O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº14.133/2021,estará recebendo por e-mail, entre os dias 14/10/2026 ao dia 16/10/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada na realização de exame de angio TC de artérias coronárias, conforme Termo de Referencia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/df07f22c-0315-42f8-8270-f6298d442e94 O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentedecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 13 de outubro de 2026.

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2026

1- PROCESSO Nº 5547/2026
2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
3- CONTRATADO: PAVIPEDRAS - PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.203.012/0001-49
4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE DR. ELIAS, 3º DISTRITO, TRAJANO DE MORAES/RJ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
5- VALOR DO CONTRATO: R$ 379.196,64 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
6- PRAZO: 06 (SEIS) MESES
7- ASSINATURA: 13/10/2026

AVISO DE - SINE DIE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2026 IDENTIFICADOR DA CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR/PNCP SOB O IDENTIFICADOR Nº 05/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação da estrada do Gravatá e rua projetada localizada em Maria Mendonça, 4º distrito do município de Trajano de Moraes/RJ.
O Município de Trajano de Moraes, por meio deste aviso, comunica a suspensão "Sine Die" do Processo Licitatório 022/2026 - Processo Administrativo 3236/2026. **A suspensão decorre da necessidade de análise, revisão e adequação dos documentos e dos valores que integram o processo.**
Dessa forma, fica adiado o prazo do procedimento licitatório até que sejam realizadas as alterações necessárias e posterior republicação. Assim que a situação for regularizada, um novo prazo será estabelecido e comunicado oportunamente. Informações adicionais podem ser obtidas nos seguintes sites: www.comprasnet.gov.br e www.trajanodemoraes.rj.gov.br.

Trajano de Moraes/RJ, 13 de Outubro de 2026

MANUELA GENUNCIO DE MORAES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Matr. 4348
Portaria 026/2025
